



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2010
(Mensagem nº 277/09)

Aprova o texto do Acordo
Internacional do Café de 2007, assinado
pelo Brasil em 19 de maio de 2008.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Internacional do
Café de 2007, assinado pelo Brasil em 19 de maio de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso
Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem
como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da
Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao
patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 18 de agosto de 2010.

Deputado **EMANUEL FERNANDES**
Presidente